

## EMENDA AO PL Nº 733/2025

Dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências

Acrescente-se ao art. 7º do Projeto de Lei nº 733, de 2025, o seguinte inciso XIII, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º Cabe à União, nos termos da competência atribuída pela Constituição Federal e legislação vigente, por meio do ministério competente e sem prejuízo de outras atribuições previstas na legislação específica:  
(.....)

***“XIII - promover o alinhamento institucional entre órgãos do Executivo e agências reguladoras com competências relacionadas ao setor portuário e aquaviário.”***

### JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa promover expressamente a atuação conjunta, coerente e coordenada entre as diversas agências reguladoras envolvidas direta ou indiretamente com o setor portuário e aquaviário.

Tal medida assegura maior eficiência administrativa, previsibilidade regulatória e segurança jurídica para investimentos, além de prevenir e mitigar eventuais conflitos de competência e sobreposição de regulamentações, garantindo o desenvolvimento sustentável e eficiente da infraestrutura portuária nacional.

Por fim, ao estabelecer de forma expressa essa atribuição da União, reforça-se a importância de uma **atuação sistêmica e cooperativa do Estado**, fundamental para o fortalecimento da competitividade logística nacional e a garantia da segurança jurídica dos investimentos no setor portuário e aquaviário.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa para a aprovação desta Emenda.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputada ADRIANA VENTURA



\* C D 2 5 8 8 5 5 2 2 0 0 \*

**NOVO/SP**

Apresentação: 14/08/2025 11:08:24.740 - PI073325  
EMC 672/2025 PL073325 => PL 733/2025  
**EMC n.672/2025**



\* C D 2 2 5 8 8 5 5 8 5 5 2 2 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258858552200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura